

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 025/2021-SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2019-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Centro Social Maximiliano Kolbe**, com sede na Estr. do Rio Acima, 6242– Bairro Tatetos - Riacho Grande – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 12.876.633/0001-47, neste ato representado pelo Sr. (a) **Sara Caneva**, portador da carteira de identidade R.G. nº RNE nº V379741-9 - órgão emissor CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 231.087.798-00, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 86.473/2019 e processo digital SB 38.461/2020, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

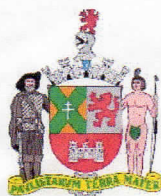
CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Decima, em **12 (doze)** meses, passando sua vigência para **36 meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 154.080,00** (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 462.240,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2022 e **Resolução CMAS nº 543/2021**.

Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 154.080,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.43.00.08.244.0022.2093.05 - RED 1175-8 - PA 1193/2021, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022 |               |            |               |
|-------------------------------|---------------|------------|---------------|
| Parcela 01                    | R\$ 12.840,00 | Parcela 02 | R\$ 12.840,00 |
| Parcela 03                    | R\$ 12.840,00 | Parcela 04 | R\$ 12.840,00 |
| Parcela 05                    | R\$ 12.840,00 | Parcela 06 | R\$ 12.840,00 |
| Parcela 07                    | R\$ 12.840,00 | Parcela 08 | R\$ 12.840,00 |
| Parcela 09                    | R\$ 12.840,00 | Parcela 10 | R\$ 12.840,00 |
| Parcela 11                    | R\$ 12.840,00 | Parcela 12 | R\$ 12.840,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 013/2019-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
André Sicco de Souza  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sara Caneva

Sara Caneva  
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Daiane R. Souza  
Nome: DAIANE RODRIGUES DE SOUSA  
CPF: 368.959.648-35

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Flávia Fernandes Zampieri  
Flávia Fernandes Zampieri  
Serviço de Gestão de Convênios e  
Parcerias  
Encarregada - SAS-202.1